

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0046/2013/AGESUL**  
**N° Cadastral 4426**  
**Processo:** 19/102.131/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP  
**Objeto:** Paralisar o GERENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2015.  
**Data da Assinatura:** 29/09/2015  
**Assinam:** EDNEI MARCELO MIGLIOLI e REGINALDO JOÃO BACHA

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0063/2013/AGESUL**  
**N° Cadastral 3297**  
**Processo:** 19/101.671/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PAC 2 / FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2015.  
**Data da Assinatura:** 27/08/2015  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Dorvalino de Jesus Pereira

**Extrato da Apostila ao Contrato 0172/2012/AGESUL N° Cadastral 795**  
**Processo:** 19/101.067/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do contrato OV n. 172/2012, de 10/09/2012, de acordo com o índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, alterando-se o valor estabelecido em mais R\$ 286.483,07 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos).  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 27.10.2015.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Luiz Fernando Grijo.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/AGRAER**  
**N° Cadastral 3881**  
**Processo:** 21/500.663/2014  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 014/2014, até dia 06 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado.  
**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 05/08/2015  
**Assinam:** Enelvo Iradi Felini, Ercílio Diniz Flores e Heber Henrique Selvo do Nascimento.

**EXTRATO REFERENTE AO CONVÊNIO N° 025152/2015**  
**PROCESSO 63/201270/2015**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Verde, CNPJ nº 03.354.560/0001-32.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros pela Concedente à Conveniente, objetivando a reforma de prédio público a ser instalado no Mercado Produtor, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar no Mato Grosso do Sul.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual n.º 11.261/2013 e na Resolução Sefaz n. 2093/2007.  
**Vigência:** Até 30/06/2016  
**Data da Assinatura:** 03/11/2015  
**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, Mário Alberto Kruger - CPF nº. 105.905.010-20

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0023/2011/IAGRO N° Cadastral 79**  
**Processo:** 21/201.599/2011  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Jose Vicentim Rocha.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação, por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme Parecer Técnico nº 475/2015, a contar de 03 de outubro de 2015.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** Os recursos destinados a atender as despesas deste Termo Aditivo, serão suportados a conta do Programa de Trabalho 10.63201.20.122.0061.6621.0001, Fonte 240000000 Natureza da Despesa339036.  
**Valor:** O valor mensal da locação fica reajustado para R\$800,00 (oitocentos reais), conforme Parecer Técnico nº 475/2015 realizado pela Junta de Avaliação do Estado.  
**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos artigos 17,18 e 51, todos da Lei n.º8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art.62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016.  
**Data da Assinatura:** 03/10/2015  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e José Vicentim Rocha.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**  
**EDITAL N° 006/2015**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 005/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS.**  
 O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar o Edital nº 005/2015, de 03 de novembro de 2015, publicado na página 18, do Diário Oficial do Estado nº 9.037, de 04 de novembro de 2015, por constar incorreção no original, devendo constar: lotação Três Lagoas, para o Candidato FILIPE DE ARAÚJO LOURENÇO. Demais dados informados no Edital em referência permanecem inalterados.  
 Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2015.  
 Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO N° 103/2015 - CONTRATO C-031/2015**  
**CONTRATADA:** NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.  
**VALOR:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2015  
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.  
 Daniel Pacheco Ribas Beatriz - NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**  
**PROCESSO N° 139/2012 - CONTRATO C-021/2014/01**  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, item 8.1. visando à aplicação do índice de reajuste acumulado dos últimos 12 meses, pelo IGPM percentual de 7,5538%, correspondendo ao valor de R\$ 1.994,20 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), alterando o valor do contrato, passando de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 155.994,20 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); e Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste, item 11.1. visando à prorrogação do prazo contratual por adicionais 90 (noventa) dias passando seu término para 14/02/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2015  
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.  
 Reinaldo Rodrigues Fagundes - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 9.036 de 3 de novembro de 2015, pág. 21

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 369, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/706244/2015 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2016, a empresa de psicologia "Vançan & Vançan Ltda ME", CNPJ nº 10.639.089/0001-94, e a responsável técnica Gisele Borges Vançan dos Santos, CRP nº 14/03662-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nioaque/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2015.

Gerson Claro Dino  
 Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EDITAL n. 059/2015 - SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**  
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos candidatos abaixo relacionados, devido à inobservância com as exigências legais, estabelecidas no item XII, subitem 12.6, letra "I", do Edital n. 01/2013 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Pedro Ferreira de Abreu	Agente Administrativo	4º	Dourados

CAMPO GRANDE, 3 de novembro de 2015.

Diretor-Presidente  
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2015 - CT 231/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com término de vigên-